

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 829/2025
Autorização de Fornecimento Nº.: 3531/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do protocolo: 1504/2025
Dispensa por Justificativa - 455/2025
Homologação: 29/07/25

Data: 29/07/2025

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 11
Programa - 110
Projeto/Atividade - 2- 82
Elemento - 339030090000
Cód. Reduzido - 3003
Fonte de Recurso - 1500

SECRETARIA M. ASSIST. SOC. E HABITACAO
DEFESA DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN
MANUTENCAO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRI
MATERIAL FARMACOLÓGICO
FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL - MATERIAL
FARMACOLÓGICO
Recursos não Vinculados de Impostos

III – FORNECEDOR

ALENCAR NEGRINI SIQUEIRA-ME

CNPJ/CPF: 10.632.796/0001-59

I.E:

Endereço: AV. MONSENHOR SCALABRINI, 749

CEP: 99200-000

Município: GUAPORE-RS

Telefone:

FAX:

Banco: 41

Agência: 675-

Conta: 60408250-7

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1,00	UN	72448	NEOZINE 25MG C/20 CP		41,9400	41,94
2	1,00	UN	72449	PROTOPIC 0,1% POM 10		98,7200	98,72
3	1,00	UN	62332	FLUIMUCIL 10% C/5 AMP 3ML		30,4500	30,45
4	1,00	UN	72450	SOL FISIOLÓGICO 500ML		8,9900	8,99

TOTAL R\$ 180,10

V – Finalidade:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA MENORES S. J. S. M; e R. J de M. C.; QUE ESTÁ ACOLHIDA JUNTO A CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME SEGUE:

VI – Local da entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Rua Carlo Termignoni, Nº. 157 – Bairro Nossa Senhora da Saúde

VII – Prazo de entrega: De imediato, a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 180,10 (cento e oitenta reais e dez centavos)**.

Setor de Compras/Licitações
29/07/25